



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48, DE 17 DE MAIO DE 2021

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Rorato & Molero Ltda ME e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Thiago Moura Bego, agente administrativo, matrícula nº 2356, e Renan Antonio Abbade Dentillo, assistente de comunicação, matrícula nº 24994, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 3/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Rorato & Molero Ltda ME, que tem por objeto a contratação de serviços, através de licença de uso, de ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, contemplando a implantação, manutenção, suporte, hospedagem e capacitação dos servidores responsáveis pelas publicações.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de maio de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.